COMUNICADO ESPECIAL SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA MIGRATÓRIA

Nós, as Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países da América Latina e do Caribe:

Destacamos os sólidos laços históricos e culturais que sempre caracterizaram os países da América Latina e do Caribe, assim como o consenso que existe entre os governos em relação à importância do tema migratório para os países da região e o impacto positivo dos fluxos de migração em ambas as direções.

Exigimos o respeito e a proteção efetiva dos direitos humanos, nos países de origem, trânsito e destino, para todos os migrantes e suas famílias e, particularmente, para crianças e mulheres, independente de sua situação migratória, de acordo com o estabelecido pelo Direito Internacional.

Do mesmo modo, observamos que a pobreza gerada por uma ordem internacional pouco eqüitativa, com grandes diferenças econômicas, sociais e de desenvolvimento, entre outras questões, constitui uma das causas básicas da migração. Por tal motivo, assumimos a responsabilidade e o compromisso de criar nos nossos países condições que promovam a permanência das nossas populações para que a migração seja uma opção, e não uma necessidade, e para que a fuga de cérebros seja desmotivada.

Reconhecemos a importância da contribuição econômica, social e cultural dos migrantes ao desenvolvimento das sociedades de origem e de destino e de suas comunidades. Conseqüentemente, entendemos que a questão migratória deve ser encarada a partir do princípio de co-responsabilidade diferenciada entre os países de destino e de origem, atendendo as suas causas estruturais e seus efeitos.

Nesse sentido, coincidimos em que é necessário o fortalecimento das políticas e práticas migratórias que assegurem tanto o respeito dos

direitos fundamentais de todos os migrantes, independentemente de sua situação migratória, quanto uma gestão ordenada, informada e segura dos fluxos migratórios. Essas políticas e práticas migratórias contribuirão também, entre outros aspectos, para facilitar as remessas e o regresso voluntário dos migrantes sobre bases dignas.

Reconhecemos, do mesmo modo, a necessidade de promover esquemas que facilitem a integração e a reunificação das famílias dos migrantes, de acordo com as legislações nacionais e combatendo o racismo, a discriminação, a xenofobia e qualquer outra forma de intolerância.

Por outro lado, destacamos a promoção de um ativo envolvimento dos migrantes residentes fora da região no desenvolvimento de suas comunidades de origem, através da conformação de redes e associações da comunidade migrante, a fim de contribuir com a inovação, tecnologia, desenvolvimento social e participação.

Instamos, levando em conta a necessidade de intensificar o intercâmbio de melhores práticas entre os países de origem e de destino de migrantes, o fortalecimento do diálogo, o conhecimento recíproco, o intercâmbio de boas práticas, a cooperação, a transferência de conhecimentos, a identificação de desafios comuns e a promoção de programas de regresso voluntário; instamos também a alavancar uma posição regional coordenada nos foros multilaterais, com o fim de alcançar resultados concretos e tangíveis em todos os temas da agenda migratória.

Reconhecemos a necessidade de colocar em prática políticas migratórias nacionais e regionais com perspectivas de gênero, levando em consideração a situação de especial vulnerabilidade à qual estão expostas mulheres e meninas migrantes.

Sublinhamos a necessidade de promover ações coordenadas dos governos da América Latina e do Caribe para enfrentar, combater e punir, com todo o rigor e com fundamento nas convenções internacionais na matéria e nas legislações nacionais, o tráfico ilícito de migrantes e tráfico de pessoas, nos países de origem, de trânsito e de destino de migrantes. E ainda, fortalecer as redes consulares dos nossos países para melhorar e ampliar o atendimento, proteção e assistência consular dos nossos migrantes.

Enfatizamos a necessidade de dar especial atenção às comunidades migrantes residentes fora da Região, procurando conformar agendas de trabalho com os países de destino dos migrantes, portanto, destacando

nosso diálogo bi-regional com a União Européia, manifestamos o nosso apoio à implementação do Diálogo Migratório ALC-UE instituído no âmbito da declaração da V Cúpula de Lima de 2008.

E também, decidimos avançar no desenvolvimento de programas de cooperação regional sobre migração e fazer esforços para coordenar posições visando o IV Fórum Mundial sobre Migração e Desenvolvimento que será realizado no México em 2010.

Riviera Maia, México, 23 de fevereiro de 2010

*** * ***